



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ao Presidente da Câmara Municipal

Pedido de informação 07/2021

APROVADO EM
VOTO DE UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Venho por meio deste, requerer que após ser lido e aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Tendo em vista que estamos chegando ao final do ano, prazo final para serem cumpridas as emendas impositivas, requer-se seja pormenorizado, com documentação pertinente, a destinação das verbas apontadas pelos Vereadores da gestão passada para serem gastos com as emendas impositivas.

Deverá ser feito relatório de prestação de contas individualizadas por cada emenda impositiva, contendo, além de outras informações, quando foi realizada, qual valor foi gasto e que seja anexado o comprovante de pagamento para o cumprimento das mesmas.

Três Coroas, 06 de dezembro de 2021.


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vereador do PRTB.

Publicado em: 20/12/2021

Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Elisa Cristina Scheffer Pires

Oficial Legislativa

Matrícula: 21.33 - 4/1

Realidade

06/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

De: Jurídico - Câmara de Vereadores PMTC <juridicocamara@pmtcoroas.com.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 15:08
Para: prefeito@pmtcoroas.com.br; gabinete@pmtcoroas.com.br
Cc: psicofeiten@gmail.com
Assunto: emendas impositivas 2020
Anexos: emendas impositivas 2020.pdf

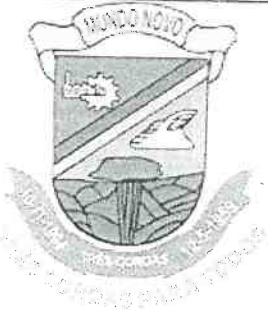
Controle:	Destinatário	Ler
	prefeito@pmtcoroas.com.br	
	gabinete@pmtcoroas.com.br	
	psicofeiten@gmail.com	
	Admin	Lida: 17/08/2021 15:53

Excelentíssimo Sr. Prefeito, boa tarde.

A pedido do Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Gabriel Feiten, reitero o e-mail enviado em 03 de agosto.

Certo de Vossa Compreensão, renovo protestos de levada estima.

Aixa Muhl
Assessora Jurídica
Município de Três Coroas - RS
Av. João Correa, 380 –CEP 95660-000
Fone 51 3546 3020
juridicocamara@pmtcoroas.com.br



De: Jurídico - Câmara de Vereadores PMTC [mailto:juridicocamara@pmtcoroas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 17:45
Para: prefeito@pmtcoroas.com.br; gabinete@pmtcoroas.com.br
Cc: psicofeiten@gmail.com
Assunto: emendas impositivas 2020

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Venho por meio deste questioná-lo acerca do andamento ao cumprimento das Emendas Impositivas de 2020, que seguem em anexo para melhor análise.

Ressalta-se que as mesmas deverão ser cumpridas até 31 de dezembro do corrente ano.

É sabido que a primeira parte da Emenda nº 11 e a primeira parte da Emenda nº 13 não são possíveis, razão pela qual o valor deve ser aplicado integralmente para atendimento da segunda parte das referidas Emendas.

Aguardo retorno, com a certeza de que seremos atendidos.

Cordialmente,

Aixa Muhd
Assessora Jurídica
Município de Três Coroas - RS
Av. João Correa, 380 –CEP 95660-000
Fone 51 3546 3020
juridicocamara@pmtcoroas.com.br

